

## COMO DECLARAR O IR

Eu e minha mulher declaramos Imposto de Renda separadamente. A minha filha entra como dependente dela. O plano de saúde de toda a família está em meu nome, mas vem detalhado o valor a ser pago para cada um. Posso declarar na minha declaração o que eu paguei para mim, referente ao plano, e na da minha mulher o que foi pago em nome dela e da minha filha?

Sim.

## Gastos com receituários para uso de óculos podem ser deduzidos do IR da pessoa física?

Não. Os gastos realizados com a compra de óculos e lentes de contato, bem como os gastos com medi-

camentos, não podem ser deduzidos como despesas médicas. (Art. 80 do RIR/-1999).

PARA ENVIAR SUAS PERGUNTAS PARA A COLUNA: Endereço eletrônico: economia@redetribuna.com.br Fax: (027) 3223-7340

Fonte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS DO CRC-ES

## CONSElho Regional de Contabilidade do Estado do E.S. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA: COM UM CONTABILISTA É MAIS SEGURO, www.orc-es.org.br Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - Ed. Ames - 20º andar.

## Mais de 11 milhões ainda não declararam

De acordo com a Receita, 23,5 milhões de contribuintes deverão declarar renda neste ano

altando pouco mais de uma semana para o fim do prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física 2007 (ano-base 2006), 11,5 milhões de contribuintes ainda não acertaram as contas com o Leão.

Segundo balanço da Receita Federal, já foram enviados 12 milhões de documentos, sendo que o total esperado é de 23,5 milhões. A declaração precisa ser entregue por quem teve rendimentos tributáveis acima de R\$ 14.992,32 no ano passado.

Este ano, a Receita fez algumas modificações nas regras do IR que



Site da Receita Federal: reta final para declaração de renda

podem facilitar a vida de quem tem imposto a pagar. O valor devido pode ser parcelado em até oito vezes e não mais em seis.

Outra novidade é que o pagamento pode ser feito por meio de débito automático em conta corrente.

Segundo a Receita, a idéia do governo (com o débito) é ajudar os contribuintes a fazerem o cálculo correto das parcelas.

Segundo técnicos, são comuns

casos de pessoas que acabam caindo na malha fina porque não calculam corretamente o valor a ser repassado à Receita.

Com exceção da primeira parcela, as demais precisam considerar o imposto devido, mais a taxa Selic (hoje em 12,5% ao ano).

Já quem for parcelar o imposto precisa ficar atento ao valor da parcela mínima, que é de R\$ 50.

